



DIGITADO  
CONTRATOS/PROCAD/DPO  
A.B.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422  
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 636/2018  
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A  
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE.

**PROCESSO: 23080.079297/2018-26**

**CONTRATANTE:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo(a) Pró Reitor de Extensão, **ROGERIO CID BASTOS**, CPF nº 401.425.409-78, SIAPE nº 1157487;

**CONTRATADA:**

**FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.566.299/0001-73, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com **Registro no MEC/MCT:** nº 141, Portaria conjunta MEC/MCT nº 42, DATA: 24 de julho de 2017, PUBLICADA NO D.O.U de: 25 de julho de 2017, SEÇÃO 1, FLS. 67, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Presidente, **MAURO DOS SANTOS FIUZA**, CPF nº 029.958.169-15, SIAPE nº 1155625, resolvem celebrar o presente contrato.

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 636/2018, firmado em 15 de março de 2019, entre a UFSC e a Fundação FEPESE.



CF.  
A.B.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 30 de novembro de 2019 e findará em 31 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerando os termos originais do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**


A eficácia deste Contrato, bem como seus Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no DOU (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.


**CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 29 de novembro de 2019.

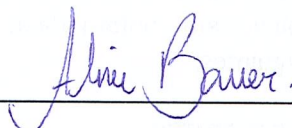
  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO CID BASTOS  
Pró-Reitor de Extensão

  
\_\_\_\_\_  
MAURO DOS SANTOS FIUZA  
Presidente

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CAROLINE FAGUNDES

CPF: Caroline Fagundes  
Setor de Projetos  
FEPESE  
RG: CPF: 075.975.119-65

  
\_\_\_\_\_  
Aline Lien Quadros Bauer

CPF: Aline Lien Quadros Bauer  
Assistente em Administração  
SIAPE 2197542  
RG: Universidade Federal de Santa Catarina





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422  
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

**1.1 Título do Projeto**

Prevenção do Uso Indevido de Álcool e Outras Drogas.

**1.2 Período de execução do Projeto**

Início previsto: **Assinatura**

Data de término ou duração: **31/01/2020**

**1.3 Motivação e Justificativa**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD-MJ) têm uma parceria de mais de 10 anos na área de cursos de prevenção e cuidados aos usuários de álcool e outras drogas. A Proposta do contrato com a UFSC tem por objeto a execução de cursos para atender demandas situacionais identificadas pela equipe da SENAD, promovido em parceria com esta Secretaria segue mantida com a produção e oferta de vários cursos onde a UFSC atende as demandas da SENAD que são sempre contínuas.

Ao elaborar/planejar um curso é preciso atentar-se aos objetivos de ensino, à qualidade do conteúdo, às condições do ambiente virtual, à competência da equipe que irá desenvolvê-lo, entre outros aspectos.

O Sistema idealizado visa criar um mecanismo que favoreça a interação com as redes e sociedade fortalecendo a educação na área de uso de drogas. Para efetivar e assegurar essa interação, foram pensadas algumas estratégias: Criação de novos conteúdos junto a SENAD e as comunidades terapêuticas para atender as demandas específicas, voltado às Comunidades Terapêuticas; Utilização dos conteúdos prontos, já desenvolvidos e disponíveis no repositório Aberta, se houver aplicação para os mesmos; Disponibilização de ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA para disponibilizar os materiais desenvolvidos, espaços de interações e processos avaliativos de aprendizagem.

Elaboração objetos de aprendizagem interativos situações que possam ser fazer necessário complementar o conteúdo com situações práticas, dando a possibilidades de atuação em situações reais.

CF.

A.B.

Este primeiro curso ofertado pelo projeto será um Curso de capacitação em Comunidades Terapêuticas se dá pelo crescimento das Comunidades Terapêuticas no Brasil.

As necessidades de desenvolvimento do curso acima citados se justifica pela demanda de capacitação de equipes de trabalho para o próximo ano, com o intuito de aumentar o número de profissionais ou líderes e também atualizar os conhecimentos de profissionais já atuantes nas comunidades e espaços da sociedade, onde convivem usuários e famílias que enfrentam problemas relacionados do uso de álcool e outras drogas. De forma geral o objetiva-se aumentar a efetividade no trabalho. O desenvolvimento desta proposta de curso se justifica por propor inovação na forma de apresentar conteúdos, atividades e estratégias pedagógicas. Buscando atender as demandas atuais em que o público alvo convive imerso na utilização de novas tecnologias, gerando agilidade na convivência e nas atitudes, modificando inclusive os horários e espaços para a realização dos estudos.

Resultados esperados: Capacitar até 1.500 profissionais que atuam nas Comunidades Terapêuticas no Brasil. Produzir um relatório final do projeto, contendo: descritivo da produção (apresentando os processos realizados e as equipes participantes no desenvolvimento do curso) e resultados da oferta (apresentando a quantidade de inscritos, histórico da oferta dos módulos e quantidades de concluintes e a efetividade do aprendizado que será avaliado via tarefas avaliativas).

#### 1.4 Objeto/Objetivos Gerais

O presente projeto objetiva apresentar uma proposta de trabalho para atender demandas situacionais identificadas pela equipe da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD-MJ) em reuniões presenciais ocorridas entre as coordenações de área da SENAD e a coordenação do projeto na SEAD/UFSC, membros que mantêm a parceria de trabalho com projetos de capacitação de diversos tipos de indivíduos atuantes em órgãos ligados ao atendimento de usuários de álcool e drogas. Como objetivos específicos apresenta-se elaboração de conteúdos para cursos na área de usuários de álcool e outras drogas e a produção do material em diversas mídias a serem disponibilizadas durante a oferta do curso.

#### Participantes

##### 1.1 Fundação

Órgão/Entidade Proponente <b>Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE</b>			C.N.P.J <b>83.566.299/0001-73</b>	
Endereço <b>Campus Universitário - CSE - UFSC</b>				
Cidade <b>FLORIANÓPOLIS</b>	UF <b>SC</b>	CEP <b>88040-900</b>	DDD/Telefone <b>(48) 3953-1000</b>	Esfera Adm
Conta Corrente <b>203838-2</b>	Banco <b>BANCO DO BRASIL</b>	Agência <b>3582-3</b>	Praça de Pagamento <b>FLORIANÓPOLIS</b>	
Nome do Responsável <b>MAURO DOS SANTOS FIUZA</b>			CPF <b>029.958.169-15</b>	
CI / Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula	

A.B.

1.2

89.955-SESPDC/SC	PROFESSOR	PRESIDENTE	100.24458.29/2
------------------	-----------	------------	----------------

## 1.2 Outros Partícipes

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J	
Endereço				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	Esfera Adm
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável			CPF	
I / Órgão Expedidor Clique e digite	Cargo	Função		Matrícula
Endereço				CEP

## 3 Objetivos Específicos/Metas

Número	Descrição do Objetivo/Meta
1	Desenvolver um curso para capacitar até 1.500 (mil e quinhentos) profissionais que atuam nas Comunidades Terapêuticas no Brasil, nesse cenário registra-se que as inscrições serão homologadas seguindo a ordem de inscrição dos participantes no portal virtual que será criado para o curso.
2	Produzir um relatório final do projeto, contendo: descritivo da produção (apresentando os processos realizados e as equipes participantes no desenvolvimento do curso) e resultados da oferta (apresentando a quantidade de inscritos, histórico da oferta dos módulos e quantidades de concluintes e a efetividade do aprendizado que será avaliado via tarefas avaliativas).

## 4 Cronograma de execução

Fase/Etapa	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Execução do projeto Prevenção do uso indevido de álcool e outras drogas.	1	Assinatura	31/01/2020

## 5 Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total (R\$)	Concedente (R\$)	Proponente
Código	Especificação			
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 892.145,65	R\$ 892.145,65	

*AA*

*J.B.* *CF.*

**6 Cronograma de desembolso**

Nº parcela	Data ou evento físico	Valor a Desembolsar (em R\$)		
		Concedente	Contrapartida	Total
1	Conforme repasse do órgão financiador	R\$ 892.145,65		R\$ 892.145,65

**7 Declaração**

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_

Local e data



\_\_\_\_\_

Proponente

**8 Aprovação pelo Concedente**

Aprovado

\_\_\_\_\_

Local e data



\_\_\_\_\_

Rodolfo de Bastos  
Concedente Extensão  
PROEX/UFSC  
Slape 1157487

ORÇAMENTO PRINCIPAL			
Nome do Projeto: Prevenção do Uso Indevido de Alcool e Outras Drogas		Edital:	Não tem
Financiador: Ministério da Cidadania		Vigência:	12 meses
Coordenador: Luciano Patricio de Souza		Valor: R\$	892.145,65
ORÇAMENTO			
Ressarcimentos (Resolução 88/ Cun/ 2016)		%	Valor
Centro de Ensino		0,00%	R\$ -
Departamento(s) e/ou órgão equivalente		0,00%	R\$ -
FUNEX		1,00%	R\$ 8.921,46
Programa de Bolsa de Extensão		0,90%	R\$ 8.029,31
Programa de Bolsas de Monitoria e Estágio		0,60%	R\$ 5.352,87
Secretaria de Cultura e Arte		0,50%	R\$ 4.460,73
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis		0,50%	R\$ 4.460,73
Secretaria de Inovação		0,50%	R\$ 4.460,73
<b>Subtotal A - Ressarcimentos</b>		<b>4,00%</b>	<b>R\$ 35.685,83</b>
Tipo	Descrição	R\$	Valor
Fundação de Apoio	Custos para Gerenciamento do Projetos	R\$	72.395,82
1. Material de Consumo	1.1 Material de Consumo	R\$	24.000,00
	1.2 Despesas com Alimentação	R\$	1.050,00
	1.3 Combustível	R\$	-
	2.1 Bolsas de Extensão para a Coordenação do Projeto	R\$	35.000,00
2. Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.2 Bolsas de Extensão para Participantes (Professores e Servidores)	R\$	131.600,00
	2.3 Bolsas de Extensão para Estudantes Participantes do Projeto	R\$	227.700,00
	2.4 Estagiários	R\$	-
	2.5 Participantes Externos - RPA	R\$	278.674,00
	2.6 Participantes Externos - CLT	R\$	-
	2.7 Diárias	R\$	12.100,00
	3.1 Despesas com Viagem, Hospedagem e Locomoção	R\$	50.000,00
3. Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.2 Serviços Técnicos Profissionais	R\$	-
	3.3 Locações	R\$	5.000,00
	3.4 Despesas Administrativas	R\$	18.700,00
	3.5 Despesas Financeiras e Tributárias	R\$	240,00
	4.1 Fundo de Reserva Técnica para Problemas na Execução do Projeto	R\$	-
<b>Subtotal B - Despesas de Custeio</b>		<b>R\$</b>	<b>856.459,82</b>
5. Material Permanente	5.1 Obras e Instalações	R\$	-
	5.2 Equipamentos e Material Permanente	R\$	-
	5.3 Outros	R\$	-
<b>Subtotal C - Despesas de Capital</b>		<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>Subtotal A + Subtotal B + Subtotal C</b>		<b>R\$</b>	<b>892.145,65</b>

Hans Michael Van Bellen:068912398  
18

Assinado de forma digital por Hans Michael Van Bellen:06891239818  
Dados: 2019.11.26 12:55:20 -03'00'

  
Prof. Luciano Patricio Souza de Castro  
Coordenador do Projeto 58/2018  
SIAPE 1815554

